

João Pessoa, 21 de junho de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e no ATO TRT GP nº 104/2008 e de acordo com o Processo TRT nº 13386/2012,

R E S O L V E

Art. 1º – Divulgar o resultado provisório do Concurso de Remoção de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do anexo deste Ato.

Art. 2º – O prazo para recursos previsto no inciso V do Edital do Concurso Remoção de Servidores, publicado no Diário Administrativo Eletrônico da Justiça do Trabalho da 13ª Região Nº 572, em 13.06.2012, será contado a partir da publicação deste Ato no Diário Administrativo Eletrônico. Não havendo recursos, o resultado será homologado pela Presidência do Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente

ANEXO DO ATO TRT GP Nº 196/2012

Classificados para preenchimento de vagas ofertadas no Edital do Concurso de Remoção de Servidores

Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
01 vaga - Vara do Trabalho de Guarabira

COLOCAÇÃO	SERVIDOR
1º LUGAR	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
01 vaga - Vara do Trabalho de Sousa

COLOCAÇÃO	SERVIDOR
1º LUGAR	ITAMAR FREIRE CHAVES